



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE ABRAÃO
CIDADE DE QUELUZ

EDITAL

--- **FERNANDO JOSÉ ABREU URBANO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Abraão. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** Nos termos do Artigo 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procederá à instalação dos Novos Órgãos Autárquicos da Assembleia de Freguesia de Monte Abraão, para o mandato 2009/2013, a realizar no dia **12 de Novembro de 2009**, pelas **21:00 horas**, no **Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Fé**, sito na Av. Luís de Camões, em Monte Abraão.-----

--- Esta cerimónia de instalação será pública. -----

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo. -----

Monte Abraão, 22 de Outubro de 2009, -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Cessante

Fernando José Abreu Urbano